



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UCHOA-SP**

Estado de São Paulo

CNPJ: 45.111.952/0001-10



**LEI Nº. 2.907 DE 22 DE SETEMBRO DE 2009**

**"Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais) e dá outras providências".**

**JOSÉ CLÁUDIO MARTINS**, Prefeito Municipal de Uchoa, no uso das atribuições conferidas pela Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona, promulga e publica a seguinte lei:

**ART. 1º** – Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Contadoria Municipal um Crédito Suplementar no valor de R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais) para Suplementar a seguinte dotação orçamentária:

02.00 – PODER EXECUTIVO

02.09 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE


10.301.0018.2033.3390.30 – R\$ 40.000,00 – FICHA Nº. 209

**ART. 2º** – O valor do presente Crédito será coberto com o recurso parcial proveniente do Excesso de Arrecadação da Fonte de Recurso Nº. 05 – Transferências e Convênios Federais vinculados no valor de R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais).

**ART. 3º** – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Comunique-se.

Prefeitura Municipal de Uchoa, 22 de Setembro de 2009.

  
**JOSÉ CLÁUDIO MARTINS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado no Livro de leis, em seguida publicado de acordo com o artigo 50, §1º da Lei Orgânica Municipal.

  
**Miriam Donha Palharini**  
**Diretora de Adm. Plan. e Finanças.**

**Fone: (17) 3826-9500**

Av. Pedro de Toledo, 1011 - Cidade Alta - CEP: 15890-000 - Uchoa-SP